



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.613.129/0001-38

LEI N.º 520/2016

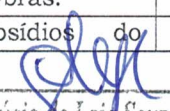
De 21 de novembro de 2016

“Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Suplementares, e contém outras providências”

O Povo de São Domingos das Dores/MG, através de seus representantes na Câmara aprovou, eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento vigente até o valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), destinados a cobrir despesas com as atividades das Secretarias Municipais.

FICHA N.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	FONTE TCE	VALOR R\$
1	04.122.0001.2.004/319011	Manutenção da Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.	100	8.630,00
2	04.122.0001.2.004/319013	Manutenção da Remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.	100	903,00
12	04.061.0001.2.008/319011	Manutenção das Atividades com Assessoria Jurídica.	100	5.100,00
13	04.061.0001.2.008/319013	Manutenção das Atividades com Assessoria Jurídica.	100	990,00
17	04.122.0001.2.009/319011	Manutenção com os Subsídios do Secretário Municipal de Fazenda	100	6.700,00
18	04.122.0001.2.009/319013	Manutenção com os Subsídios do Secretário Municipal de Fazenda	100	640,00
32	04.122.0001.2.071/319011	Manut. Subsídios do Secret. Mun. de Compras, Licitação e Contratos.	100	6.700,00
33	04.122.0001.2.071/319013	Manut. Subsídios do Secret. Mun. de Compras, Licitação e Contratos.	100	640,00
43	04.123.0001.2.015/319011	Manutenção como os Subsídios do Secretário Municipal de Finanças	100	6.700,00
44	04.123.0001.2.015/319013	Manutenção como os Subsídios do Secretário Municipal de Finanças	100	640,00
60	12.122.0001.2.026/319011	Manutenção dos Subsídios do Secretário Municipal de Educação.	100	6.700,0
61	12.122.0001.2.026/319013	Manutenção dos Subsídios do Secretário Municipal de Educação.	100	640,00
63	12.122.0001.2.027/319011	Manutenção com as Atividades com a Secretaria Municipal de Educação.	101	960,00
157	10.122.0001.2.028/319011	Manutenção dos Subsídios do Secretário Municipal de Saúde.	102	6.700,00
158	10.122.0001.2.028/319013	Manutenção dos Subsídios do Secretário Municipal de Saúde.	102	640,00
257	10.302.0006.2.046/339048	Manutenção das Atividades Unidade Municipal de Saúde Dona Jupira.	102	90.000,00
319	04.122.0001.2.020/319011	Manutenção dos Subsídios do Secretário Municipal de Obras.	100	6.700,00
320	04.122.0001.2.020/319013	Manutenção dos Subsídios do	100	640,00

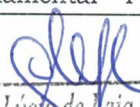

Geraldo Lucio de Lacerda Souza
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES****Poder Executivo****Estado de Minas Gerais****CNPJ: 01.613.129/0001-38**

		Secretário Municipal de Obras.		
456	08.122.0001.2.024/319011	Manutenção dos Subsídios do Secretário Municipal de Ação Social.	100	6.700,00
457	08.122.0001.2.024/319013	Manutenção dos Subsídios do Secretário Municipal de Ação Social.	100	640,00
473	13.392.0005.2.073/319011	Manutenção das Atividades com a Biblioteca Pública	100	415,00
474	13.392.0005.2.073/319013	Manutenção das Atividades com a Biblioteca Pública	100	282,00
507	27.813.0005.2.084/319011	Manutenção dos Subsídios do Secret. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo.	100	6.700,00
508	27.813.0005.2.084/319013	Manutenção dos Subsídios do Secret. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo.	100	640,00
512	12.361.0003.2.089/319004	Manutenção das Atividades com o Ensino Fundamental - FUNDEB	118	5.000,00
537	12.365.0002.2.100/319011	Manutenção das Atividades com o Ensino Pré-Escolar - FUNDEB.	118	25.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS				196.000,00

Art. 2º- Para cobrir os créditos suplementares de que trata o caput do art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado anular as seguintes dotações:

FICHA N.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	FONTE TCE	VALOR R\$
5	04.122.0001.2.006/319011	Manutenção das Atividades com a Secretaria do Gabinete do Prefeito.	100	2.400,00
6	04.122.0001.2.006/319013	Manutenção das Atividades com a Secretaria do Gabinete do Prefeito.	100	600,00
7	04.122.0001.2.006/319016	Manutenção das Atividades com a Secretaria do Gabinete do Prefeito.	100	500,00
10	04.122.0001.2.006/339039	Manutenção das Atividades com a Secretaria do Gabinete do Prefeito.	100	10.000,00
25	04.122.0001.2.010/339034	Manut. das Ativ. com a Secretaria Municipal de Admin. e Fazenda.	100	25.000,00
29	04.122.0001.2.010/339092	Manut. das Ativ. com a Secretaria Municipal de Admin. e Fazenda.	100	1.000,00
31	04.122.0001.2.010/339093	Manut. das Ativ. com a Secretaria Municipal de Admin. e Fazenda.	100	10.000,00
56	28.841.000.0.005/469071	Amortização de Contratos de Parcelamentos e Encargos da Dívida	100	19.000,00
85	12.361.0003.1.042/449052	Aquisição de Veículos e Equip. para o Ensino Fundamental.	101	960,00
383	27.812.0005.1.016/449051	Construção Reforma e Amp. de Quadra, Ginásio, e Praças de Esporte	100	5.000,00
385	27.812.0005.1.017/449051	Construção e Ampliação de Estádios de Futebol	100	20.000,00
392	20.122.0001.2.023/339014	Manut. das Atividades de Secret. Municipal de Agric. e Meio Ambiente.	100	2.400,00
398	20.601.0011.1.023/449052	Aquisição de Veículos e Equip. para Incentivo a Agricultura.	100	18.000,00
405	20.606.0011.2.056/339031	Promoção de Eventos, Cursos e Treinamentos.	100	1.140,00
519	12.361.0003.2.089/339030	Manutenção das Atividades com o Ensino Fundamental - FUNDEB.	119	5.000,00


Geraldo Lúcio de Laia Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

Poder Executivo

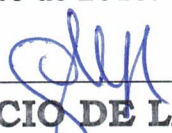
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.613.129/0001-38

529	12.365.0002.2.088/319016	Manutenção das Atividades com o Ensino Creche – FUNDEB.	118	3.000,00
530	12.365.0002.2.088/339014	Manutenção Atividades com o Ensino Creche – FUNDEB.	119	2.000,00
531	12.365.0002.2.088/339030	Manutenção das Atividades com o Ensino Creche – FUNDEB.	119	1.000,00
533	12.365.0002.2.088/339039	Manutenção das Atividades com o Ensino Creche FUNDEB.	119	5.000,00
541	12.365.0002.2.100/319016	Manutenção das Atividades com o Ensino Pré-Escolar – FUNDEB.	118	3.000,00
542	12.365.0002.2.100/339030	Manutenção Atividade como o Ensino Pré-Escolar – FUNDEB.	119	7.000,00
544	12.365.0002.2.100/339039	Manutenção das Atividades com o Ensino Pré-Escolar – FUNDEB.	119	4.000,00
546	27.812.0005.1.017/449061	Construção e Ampliação de Estádios de Futebol	100	50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				196.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos das Dores, 21 de novembro de 2016.


GERALDO LÚCIO DE LAIA SOUZA
Prefeito Municipal